

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

LEI Nº 11.471, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino – FUTFEM, no âmbito do Município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino – FUTFEM, com a finalidade de estimular as mulheres de todas as idades que gostarem do futebol a praticá-lo regularmente, propiciando o desenvolvimento dessa modalidade esportiva e criando mecanismos e idéias que alavanquem a categoria, no âmbito do Município de Lajeado.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática desse esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol *society*, futevôlei e futebol de areia.

Art. 2º As diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino – FUTFEM obedecerão aos seguintes princípios:

- I – esforço de inclusão social;
- II – busca da construção coletiva de resultados;
- III – respeito à diversidade;
- IV – combate à dependência química e ociosidade marginalizante;
- V – estímulo à autonomia da pessoa humana.

Art. 3º São metas a serem observadas na implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino – FUTFEM, a oferta do Futebol Feminino:

I – nos projetos ligados ao esporte educacional que inclui todas as atividades físicas, esportivas, lúdicas e de lazer oferecidas às estudantes do município;

II – em torneios, eventos e campeonatos patrocinados pelo Poder Público Municipal, de modo a estimular a participação, a divulgação e o desenvolvimento do Futebol Feminino.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.695, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TANIA MARIA PEFATTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TANIA MARIA PEFATTI, matrícula 5660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 22 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.696, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ADRIANA CRISTINA PENA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ADRIANA CRISTINA PENA, matrícula 14217, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 01 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.697, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTIANE WAHLBRINK e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 11 de março de 2019 a 22 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTIANE WAHLBRINK, matrícula 14381, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 23 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.698, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CLAUDIA REGINA FROSA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 06 de março de 2019 a 12 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CLAUDIA REGINA FROSA, matrícula 14371, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 13 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

PORTARIA N.º 30.699, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 09 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS, matrícula 14603, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 09 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.700, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CAROLINE FONTANA GONZATTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CAROLINE FONTANA GONZATTI, matrícula 14604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 14 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

PORTARIA N.º 30.701, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUISA LEHMEN BALARDIN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUISA LEHMEN BALARDIN, matrícula 14263, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 06 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.702, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MONICA VAZ DE SOUZA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 21 de agosto de 2019 a 02 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MONICA VAZ DE SOUZA, matrícula 14564, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 03 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.703, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SABRINA MONTEIRO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SABRINA MONTEIRO, matrícula 14397, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 01 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.704, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SIMONE BEATRIZ PUHL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SIMONE BEATRIZ PUHL, matrícula 14344, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 06 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.705, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TUANY CHRISTIE SCHENA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de fevereiro de 2019 a 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TUANY CHRISTIE SCHENA, matrícula 14294, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 22 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.706, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora BRUNA GABRIELE HENZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora BRUNA GABRIELE HENZ, matrícula 14273, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 24 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.707, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CLAUDIA FROZZI MARQUETTI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 02 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CLAUDIA FROZZI MARQUETTI, matrícula 14286, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 03 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.708, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora PAMELA STORCK e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 06 de março de 2019 a 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora PAMELA STORCK, matrícula 14375, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 11 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.709, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora PATRICIA DOS SANTOS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 07 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora PATRICIA DOS SANTOS, matrícula 14250, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 08 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.710, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELA TEIXEIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELA TEIXEIRA, matrícula 14267, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 05 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.711, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUANA JULIA DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 08 de abril de 2019 a 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUANA JULIA DA SILVA, matrícula 14402, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 29 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

PORTARIA N.º 30.712, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LIDIANE DE AVILA SILVA ZEIDLER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LIDIANE DE AVILA SILVA ZEIDLER, matrícula 14248, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 27 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.713, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LAURA NICELE KREUTZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LAURA NICELE KREUTZ, matrícula 14235, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 05 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.714, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DEISI MACHADO DE SOUZA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DEISI MACHADO DE SOUZA, matrícula 14321, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 06 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.715, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA LUISA ROSENBAACH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 07 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DANIELA LUISA ROSENBAACH, matrícula 14225, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 08 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.716, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de dezembro de 2022, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 30.716/2022 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

ANEXO ÚNICO

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
29110/2022	Andre de Oliveira - 16049	Médico Veterinário	A	II	5%
28553/2022	Carla Regiane Gehrke - 14437	Monitor de Creche	A	II	5%
30586/2022	Eduarda Martina Rodrigues Dressler - 16063	Secretário de Escola	A	II	5%
30674/2022	Iranira Rodrigues da Silva - 14174	Monitor de Creche	A	III	10%
29900/2022	Luana Gobbi de Vasconcelos - 16067	Agente Socioeducativo	A	III	10%
29886/2022	Priscila Bockius Schuster - 16062	Secretário de Escola	A	II	5%
28910/2022	Priscila Garcia de Souza - 16031	Arquiteto	A	II	5%
30239/2022	Tassiana Zuge Kunde - 14257	Monitor de Creche	A	IV	15%
30261/2022	Thaline Funke Picoli - 14195	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
29908/2022	Vanessa de Lima Hollmann - 16064	Auxiliar de Administração	A	III	10%
28427/2022	Vanusa Franca da Rosa - 14302	Monitor de Creche	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.717, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE adicional de escolaridade à empregada pública municipal ILAINE WALTER FERREIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia, protocolado sob o expediente n.º 29250/2022,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, mais 5% de adicional de escolaridade, à empregada pública municipal ILAINE WALTER FERREIRA, matrícula 6997, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

PORTARIA N.º 30.719, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA os Professores que menciona para exercerem as funções de Direção e Vice-Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.438, de 15 de setembro de 2022, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 29836/2022,

RESOLVE:

Designar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, para exercerem as funções de Direção e Vice-Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 30.719/2022 – Fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

ANEXO ÚNICO

EMEF Alfredo Lopes da Silva:

Diretora: ROSEMARI DULLIUS SEHN

Vice-Diretora: JOICE MARCIANE SCHNEIDER

EMEF Campestre:

Diretor: RENATO CUPPINI

Vice-Diretores: JAIR KREUTZ

MARLISE THEREZINHA ANDERLE DA SILVA

EMEF Capitão Felipe Dieter:

Diretora: JEANINE AULER

Vice-Diretora: JULIA BRUST

EMEF Dom Pedro I:

Diretora: MARCIA LENISE VERRUCK GAUER

Vice-Diretora: VANIA MARIA DOS SANTOS LIMA

EMEF Francisco Oscar Karnal:

Diretora: MARISETE MATHES

Vice-Diretoras: ROSELI MARIA WEIAND POLETTO

NEIVA MARCIA CARDOSO

EMEF Guido Arnaldo Lermen:

Diretora: MARIELA ZAMBONI BAUER

Vice-Diretoras: ILAINE MARLISE HEPP SCHMITT

LUCIANI CRISTINA MARQUETTO

EMEF Lauro Mathias Müller:

Diretora: BETINA ZOLEICA MALLMANN IMMICH

Vice-Diretora: LARISSA MACHADO LOPES

... Continuação Portaria n.º 30.719/2022 – Fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

EMEF Nova Viena

Diretora: ELISANGELA ZANATTA

Vice-Diretor: DARLEI LUIS KRAEMER

EMEF Oscar Koefender:

Diretora: CLEONICE BERTE

Vice-Diretora: DEISE REGINA HENDGES

EMEF Pedro Welter:

Diretora: RUTH FAGUNDES DOS SANTOS

Vice-Diretora: SIMONE BEATRIZ PUHL

EMEF Porto Novo:

Diretora: CARLA CRISTINA DAROIT

Vice-Diretoras: MARIANE MALLMANN
MARIVANI MAIA FEIL

EMEF Santo André:

Diretora: KARINA PEREIRA LOPES

Vice-Diretoras: MARCIA ANTONIAZZI FINKLER
ROSELI ZALETI DOS SANTOS SOARES

EMEF São Bento:

Diretora: ANA PAULA KREIN MULLER

Vice-Diretoras: DINEIA BIANQUETTI MOERSCHBERG
FABIANE ALESSANDRA RITTER

EMEF São João:

Diretora: CRISLENE TATIANE LENHART

Vice-Diretoras: MARIANI INES ECKERT
JULIANA TRAVI MADSEN LENZ

EMEF São José de Conventos:

Diretora: SANDRA FEIL

Vice-Diretora: ELISABETE INES SCHMIDT

... Continuação Portaria n.º 30.719/2022 – Fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

EMEF Universitário:

Diretora: ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA

Vice-Diretoras: LUCIANA CAROLINE KILPP FERNANDES
SONIA DE FATIMA PEROTTI BALD

EMEF Vida Nova:

Diretora: VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO

Vice-Diretoras: MICHELE SILVA DA COSTA
INELVIS WELZBACHER

EMEF Vitus Andre Mörschbacher:

Diretora: CLAUDIA SCHVINGEL KLEIN BUHRING

Vice-Diretora: CAMILA KRAMER

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

PORTARIA N.º 30.720, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA as Professoras que menciona para exercerem as funções de Direção nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.438, de 15 de setembro de 2022, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 29836/2022,

RESOLVE:

Designar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, para exercerem as funções de Direção nas Escolas Municipais de Educação Infantil, no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 30.720/2022 – Fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

ANEXO ÚNICO

EMEI Amiguinhos do Jardim

Diretora: DENISE ALEXANDRA DO COUTO

EMEI Aprender Brincando

Diretora: JUCELAINÉ BARIVIERA

EMEI Cantinho da Alegria

Diretora: DENISE WEIZENMANN BRUXEL

EMEI Cantinho Infantil

Diretora: RENATA GONCALVES VIEIRA

EMEI Cantinho Mágico

Diretora: ALINE SHEILA DEBOER

EMEI Criança Alegre

Diretora: FRANCIELE LUISA MALLMANN

EMEI Criança Esperança

Diretora: JAQUELINE MARIA DE CASTRO VANZETTO

EMEI Criança Feliz

Diretora: CAROLINE CARVALHO SCHWINDT BARKERT

EMEI Doce Infância

Diretora: ANDREIA SAUTHIER

EMEI Entre Amiguinhos

Diretora: JULIANA DRIEMEIER

EMEI Espaço Criança

Diretora: BARBARA DUARTE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

EMEI Fazendo Arte

Diretora: DIANA MACHADO

EMEI Gente Miúda

Diretora: CARLA CRISTINA SCHWAMBACH

EMEI Jeito de Criança

Diretora: GEISE ROBERTA REITER

EMEI Mundo Encantado

Diretora: JULIANA APARECIDA MITTELSTADT

EMEI Mundo Mágico

Diretora: PATRICIA SCHULTZ

EMEI Pequeno Aprendiz

Diretora: MARCIA CAROLINA NITSCHKE

EMEI Pequeno Cidadão

Diretora: BARBARA DICK

EMEI Pequeno Lar

Diretora: RAQUEL DELAZERI SONTAG

EMEI Primeiros Passos

Diretora: NATASHA ROSELI GUILLANTE

EMEI Recanto Infantil

Diretora: CARLA KREUTZ DE OLIVEIRA DA SILVA

EMEI Risque e Rabisque

Diretora: ANA CRISTINA KICH

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

EMEI Sabor de Infância

Diretora: FABIANE CRISTINA ECKHARDT

EMEI Ser

Diretora: ELENISE BERNADETE HANSEN

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

PORTARIA N.º 30.721, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ENQUADRA os professores que menciona nos níveis "2", "3" e "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, dos professores que menciona,

RESOLVE:

Enquadrar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "2", "3" e "4" a partir de 1º de dezembro de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

Lajeado, 06 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 30.721/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

ANEXO ÚNICO

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
28833/2022	ADRIELE SIEBEN	16053	A	3
30545/2022	ALEXANDRE HENRIQUE GERHARDT	16068	A	3
28707/2022	ALINE DARGAS SILVA	16036	A	3
28616/2022	ANITA ORLANDI	16042	A	3
29417/2022	BRUNA STOLL	16021	A	3
30549/2022	CAROLINE SULZBACH	16009	A	3
29242/2022	DANIELE DA SILVA FRIEDRICH	16022	A	3
28878/2022	DENISE LENISE MACHADO	16054	A	4
30825/2022	ELIANE DOS SANTOS	16024	A	3
29882/2022	FERNANDA LILIAN SALVATORI	16041	A	3
28859/2022	FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS MULLER	16023	A	3
29585/2022	GRASIELA DALILA MARCELLO CONSUL	16025	A	3
29672/2022	ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS	16057	A	3
29029/2022	JESSICA BRIETZKE	16032	A	3
28561/2022	LUANA CASARIL	16035	A	3
28606/2022	LUANA PAOLA BELLO GREGORY	16045	A	3
29854/2022	MAQUELI LUANA MENEZES DULLIUS	16056	A	3
28278/2022	MARGARETE BURGHARDT	16018	A	3
29333/2022	MICAELA SCHULTE	16055	A	3
29902/2022	ROSANE BURGHARDT	16048	A	2
28647/2022	SANDRA CRISTINA SCHNEIDER HACH	4227	D	3
28620/2022	TAINA ROBERTA MATIAS	16040	A	3
28623/2022	VANIA INES GRUN	7854	B	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.722, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

RELOTA o servidor efetivo JACKSON LUIS WAECHTER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016,

RESOLVE:

Relotar o servidor efetivo JACKSON LUIS WAECHTER, matrícula 15801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.723, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora IARA DE FATIMA LIBINO DORNELLES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 02 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora IARA DE FATIMA LIBINO DORNELLES, matrícula 8529, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 03 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.724, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JESSICA ANTUNES GUILHERMANO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 25 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JESSICA ANTUNES GUILHERMANO, matrícula 14254, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 26 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.725, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELA MENEGOTTO ZANUS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 27 de março de 2019 a 29 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELA MENEGOTTO ZANUS, matrícula 14394, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 30 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.726, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ROBERTA TAIS BRANCHER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 27 de fevereiro de 2019 a 12 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ROBERTA TAIS BRANCHER, matrícula 14246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 13 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

PORTARIA N.º 30.727, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARCELI INES KLUNK e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 06 de março de 2019 a 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARCELI INES KLUNK, matrícula 14366, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 28 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.728, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELY EDUARDA SBRUZZI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 06 de março de 2019 a 29 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELY EDUARDA SBRUZZI, matrícula 14365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 30 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.729, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LOUISE CERVO SPENCER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 29 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LOUISE CERVO SPENCER, matrícula 14611, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 29 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.730, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 22 de abril de 2019 a 28 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 14410, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 29 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.731, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUANA AMARAL DE CAMPOS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 01 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUANA AMARAL DE CAMPOS, matrícula 14259, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 02 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

PORTARIA N.º 30.732, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DAIANE ANUNCIACAO DE FREITAS SEVERINO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DAIANE ANUNCIACAO DE FREITAS SEVERINO, matrícula 14270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 06 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

P O R T A R I A N.º 30.733, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANA REGINA DE LIMA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 02 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora FABIANA REGINA DE LIMA, matrícula 14299, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 03 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

EDITAL Nº 785-02/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 09 de dezembro de 2022, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA e PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS, edital de abertura n.º 757-02/2022, conforme anexo único, tabelas I e II.

Lajeado, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

... Continuação Edital nº 785-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

ANEXO ÚNICO

TABELA I PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Disputando a Classificação: 8º e 9º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
NATÁLIA DA COSTA	045
BRUNA LUANA ZÜGE	045

Disputando a Classificação: 10º, 11º, 12º, 13º e 14º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
LUANA BECKER	000
LUIZA LENCINA SCHMITT	000
FERNANDA BALENSIFER	000
LETICIA TAINA MARTINS	000
TAIS AMANDA GIOVANELLA BECKER	000

TABELA II PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS

Disputando a Classificação: 6º, 7º e 8º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
MICHELE JOHANN	045
HAIGLI HAAS HEISSLER	045
CANDIDA RODRIGUES MINEIRO	045

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 786-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26952/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Thais Silva Martins, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Milene Ziebell no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 12 de dezembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022.

Professor de Anos Finais – Inglês

LAIANE LENGLER – Classificação 9º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20255/2022
- CONTRATADA: CONSTRUTORA LG LTDA, CNPJ: 48.343.944/0001-98
- VALOR: R\$ R\$ 14.903,12 (quatorze mil, novecentos e três reais e doze centavos)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 032-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26070/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO REG. DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO – CENTRAL - CNPJ nº: 88.664.131/001-14- PROJETO/ATIVIDADE:“ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA”- UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA”, com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 26070/2022. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 142-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 90/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 024-04/2020*4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25371/2022- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE- CNPJ nº: 87.298.188/0001-84 – PROJETO/ATIVIDADE:“SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS”- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:Em conformidade com a solicitação e documentos constante no expediente nº 25371/2022, fica adita do plano de trabalho, itens 9.2 e 11.1, possibilitando a parti da 9º parcela a aquisição de material permanente. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 144-04/2020 – Convênio cadastrado sob número 120/2020.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 027-01/2021*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28363/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SLAN - CNPJ nº:88.070.040/0001-50- PROJETO/ATIVIDADE:“SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – 6 A 15 ANOS” - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: Em conformidade com a solicitação e documentos constantes no expediente 28363/2022, fica autorizada a utilização na 12º parcela dos valores aplicados e rendimento, conforme quadro apresentado e com a devida prestação de contas. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 137-01/2021 – Convênio cadastrado sob número 100/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1704

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 016-02/2022*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:27951/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE LAJEADO - CDL- CNPJ nº:91.166.801/0001-87 - PROJETO/ATIVIDADE: "Promoção Lajeado Brilha 2022- 24º Edição"- UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG - OBJETO:Em conformidade com a solicitação constante o expediente nº 27951/2022, fica aditado o plano de trabalho anteriormente apresentado, alterando os itens 4.5, pois foi calculado a maior o valor de imposto de renda e o valor remanescente será acrescido no item 9.2.INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 68-02/2022 - Convênio cadastrado sob número 70/2022.